



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, s/n – Centro – CEP 39.492-000 – Pedras de Maria da Cruz - MG
TELEFAX – (38) 3622.4244 – Email: camarapedras@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 10 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Câmara Municipal de pessoal com conhecimento específico sobre os procedimentos legislativo, notadamente o funcionamento das reuniões de Vereadores, sejam plenárias e/ou de suas Comissões Permanentes e temporárias;

CONSIDERANDO que a necessidade acima mencionada abrange especificamente o processo de tramitação de votações de matérias pelo Plenário da Câmara e as reuniões das suas Comissões, com apreciação, análise e emissões de pareceres técnicos sobre tais;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal com conhecimento específico e prático sobre os temas supracitados;

CONSIDERANDO ainda que a Câmara Municipal possui o seu veículo próprio, porém não dispõe no seu quadro de servidores de um motorista específico, tendo que recorrer, quando necessário, a Prefeitura Municipal para suprir essa carência;

CONSIDERANDO finalmente que o servidor ora nomeado, por ser motorista profissional, poderá suprir essa necessidade, quando necessário;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ APARECIDO ALVES LIMA**, brasileiro, motorista profissional, residente no Sítio Jatobá, s/n, Zona Rural deste Município, CNH nº 04815496105/categoria C, CPF nº 843.426.336-04, documento de identidade tipo RG nº MG-5.751.196-SSP/MG, inscrito como participante do PIS sob o nº 1.900.736.319-3, para o cargo de Assessor das Comissões, código ASC, previsto no Anexo I, da Portaria 03/2017.

Art. 2º - O servidor ora nomeado, quando necessário, deverá exercer também a função de Motorista da Câmara, tendo como vencimento básico apenas o valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, previsto no anexo do diploma legal supracitado, inerentemente ao cargo de Assessor das Comissões, podendo, entretanto fazer jus a gratificações concedidas a critério do Presidente da Mesa Diretoria, por suas atribuições adicionais.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 1º de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, 08 de outubro de 2021.

Vereador Cleomilton da Guarda de Brito
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
da Câmara Municipal de
Pedras de Maria da Cruz/MG

08/10/2021
Sexta